



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

ATA N.º 15/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2017

-----Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores **Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Nelson Trindade de Sousa, Benjamim António Ferreira Espiguinha** e, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o senhor Vereador **Bento Fernando Aires Pereira**, em substituição do Senhor vereador Joaquim José Serra Silva que, por se encontrar de férias, não pode estar presente.-----

-----A reunião decorreu sob a Presidência do Senhor **António José Lopes Anselmo**.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 18 de julho de 2017 que acusou um total de disponibilidades de 539.660,15 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por prestar as seguintes informações:-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

- Ponto de situação do abastecimento de águas em alta – a situação em Borba, no furo principal, está lastimável, quase a zero (...). O abastecimento tem sido feito através de cisternas cujas análises, segundo relatórios, são de qualidade. Há cerca de um mês atrás a empresa chegou à conclusão que havia necessidade de abrir furos, provavelmente, noutros lugares. O processo arrasta-se (...) está adjudicado pelo menos há 15 dias e, segundo percebeu por parte da empresa, o problema do concelho de Avis está a ser complicado onde se encontra a máquina dos furos. A última informação que teve foi que, provavelmente, a máquina estará disponível a partir de hoje à noite, para tentarem fazer o furo junto à “Fonte Freixo”. Segundo informação do professor António Chambel, dirigente do Gabinete de Geociências da Universidade de Évora, com a abertura deste furo a situação ficará resolvida. Informou ainda que, há cerca de oito dias atrás, chegaram à conclusão que o furo junto à Fonte das Bicas tem uma grande capacidade e a empresa pediu-lhe se podiam usar essa água (...) disse-lhes que sim, mas essa água está contabilizada. Sabe as cisternas que são, houve um reforço e há registos de toda a água que estão a tirar deste furo. (...) felizmente em Borba não faltou água (...) este é o ponto de situação claro.-----

Informou ainda que teve uma reunião com o Eng.º Sardinha e com o Eng.º Barnabé Pisco que também faz parte da Administração das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e compreenderam toda a situação que tem havido com a questão da reunião solicitada á empresa (...) o que é certo é que é muito grave aquilo que se está a passar. Até ao momento não tem faltado água em Borba e a culpa sendo da empresa, nós temos que encontrar uma solução. Naturalmente que se o furo funcionar conforme se prevê o problema fica resolvido, mas temos que pensar em termos futuros (...) e isto poderá passar por uma conduta do Alqueva que possa trazer água a Alandroal, Vila Viçosa, Borba e eventualmente a Estremoz. Por aquilo que entendeu o concelho de Alandroal está pior que o nosso (...) está com problemas de falta de água a grandes



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

dificuldades de captação. Quanto a esta questão do Alqueva, tal como já tinha referido em reuniões anteriores, os Engenheiros Sardinha e Barnabé Pisco também são da opinião que poderá ser uma solução futura.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e, quanto ao assunto das águas, fez as seguintes observações:-----

- Postura da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo – *“nós somos clientes, pagamos um serviço e o cliente que neste caso é o Município, que tem um executivo com cinco elementos eleitos por todos os borbenses, queriam uma reunião com a empresa para serem esclarecidos (...) é tão simples quanto isto. Não se trata de uma questão política (...) pois esta questão da água é extremamente importante para brincarmos à política. Acha que a postura da empresa não foi a melhor (...) é um comportamento que fica muito aquém daquele que era esperado.”-----*
- Furo da Fonte das Bicas – *espera que seja contabilizado (...) o outro também tinha muita água e secou. Considero que tudo isto tem que ser contabilizado para haver dados concretos. Estamos próximos das eleições e quem entrar tem que ser informado do que se está a passar. É evidente que a empresa vai ter que responder perante isto porque ao tirarem água deste furo, que é do município, naturalmente estão a poupar no transporte (...) a empresa é que deixou que este problema se desenvolvesse e, ultrapassada esta situação, tem que assumir responsabilidades.”-----*

Ainda sobre esta questão acha que, nestes últimos dias, tem havido muita aflição e muita conversa (...) considera que o Município devia fazer um esclarecimento público (...) explicando às pessoas o que se está a passar para não se criarem falsas suspeitas e problemas desnecessários. O assunto circula nas redes sociais mas nem todas as pessoas têm acesso a esta



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

informação. Bastava um simples comunicado, em papel, alertando as pessoas para a poupança de água.-----

- Máquina para abertura do furo – comentou: *"a máquina está em Avis e não há mais máquinas em Portugal ! se a máquina estiver três meses em Avis, Borba fica todo o verão à espera (...) uma empresa privada, desta envergadura, se não tem mais máquinas tem que procurar noutro lado."*-----

Interveio o Senhor Presidente e, sobre a questão da máquina para abertura do furo, disse que também ele fez essa observação à empresa e explicaram-lhe que como se trata de um concurso público que foi entregue a uma determinada empresa, para fazerem uma série de furos, começaram em Avis porque a situação é pior que a de Borba. É evidente que concorda com o que foi dito pelo vereador Nelson Sousa pois uma empresa desta natureza, não deveria deixar que isto acontecesse.-----

O Senhor vereador Nelson Sousa disse ainda que enviou um e-mail à empresa, dia 14 de junho, e não se tratou de uma questão política (...) estava com dúvidas e colocou algumas questões técnicas, tal como já referiu em reunião anterior (...) é lamentável que uma empresa com esta dimensão não se digne a dar uma resposta às pessoas.-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Benjamin Espiginha referindo que o vereador Nelson Sousa já disse muito relativamente ao assunto da água. Acrescentou: *"o Senhor Presidente diz que está tranquilo mas eu confesso-lhe que não estou nada tranquilo (...) neste momento estão dois ou três camiões cisternas junto à fonte das Bicas. Também já me parece que vai faltando algum bom senso à administração da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo e, tal como o vereador Nelson Sousa disse, se nós quiséssemos fazer política estávamos nesse direito, porque fomos eleitos para isso, mas aqui a questão não é propriamente política é uma questão de pretendemos ser esclarecidos, pois temos esse direito e a empresa tem*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

essa obrigação. Foi isto que me levou a comunicar ao deputado do PSD a situação que estava a acontecer, porque se houvesse disponibilidade por parte da empresa em reunir com o executivo não fazia muito sentido esta minha comunicação (...) mas como isso ainda não aconteceu e não temos respostas, tentei obtê-las de forma indireta. Comuniquei ao deputado do PSD e agradeço aqui em reunião de Câmara, já o fiz nas redes sociais, porque foi de uma rapidez que não estava á espessa. Lamento toda esta situação pois só foi originada pela falta de diálogo, e por uma atitude insensata por parte do Senhor Eng.º Sardinha. Gostava de lhe poder dizer isto frontalmente e espero ter essa oportunidade.”-----

Outras questões colocadas pelo Senhor vereador Benjamin Espiguinha:-----

- Perdas de água – disse ter ouvido e lido muita coisa sobre este assunto e há um senhor deputado que afirma onde quer que seja que, no tempo em que era Presidente da Câmara, as perdas de água eram de 40% e agora são de 60%. Perguntou se Câmara tem esses dados (...) se os tem gostava de ter acesso.-----
- Contabilização da água que sai dos furos – segundo informação do Senhor Presidente a Câmara está a contabilizar a água, não só do Furo da Fonte das Bicas, como também de outros furos (campo de futebol). Gostava também de ter acesso a esses dados à data de hoje.-----

Intervenção o Senhor Presidente e, relativamente a estas questões colocadas pelo vereador Benjamin Espiguinha, informou:-----

- Contabilização da água que sai dos furos – a empresa vai entregar a relação completa na próxima sexta-feira com tudo contabilizado.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

- Perdas de água – em outubro de 2013, quando iniciaram funções, as perdas de água eram de 49% e em janeiro de 2014 passaram para 59%. Este é o principal problema que temos e, não havendo determinados meios fizemos o que era possível (...) nunca reparámos tantas ruturas como se reparam agora (...) não sabe ao que se deve isto se tem, ou não, a ver como estado da canalização, o que é certo é que há muitas roturas que são reparadas pois quase todos os dias há pessoas a informar sobre isto (...) mas se lhe perguntarem exatamente como as coisas estão, sabe qual é a água que é paga e a água que está contabilizada (...) e em quase todos os sistemas de rega temos um contador. O que não temos, e deveríamos ter, é um contador nas piscinas e esse tipo de águas que sai ou de furos ou da rede não está contabilizado (...)

Acrescentou que participou numa reunião em Évora com o Secretário de Estado do Ambiente e disse-lhe que o esquema que têm para organizar os apoios, no âmbito do Portugal 2020, relativamente às águas é muito complicado. Disse-lhe isto porque perdas de água como nós temos na ordem dos 60%, e outros municípios do distrito que estiveram na reunião e dizem estar nas mesmas condições (...) se não for com apoios externos não conseguimos ultrapassar esta situação. Segundo informação dada nessa reunião para se concorrer a projetos relacionados com saneamento e distribuição de água aceitam aglomerados habitacionais até 50 mil pessoas. Portanto isto tem que ser feito de acordo com as possibilidades de cada um e nós não temos muito dinheiro. Contudo há um plano chamado “PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana” e é através deste plano que se poderá avançar.

“Ainda sobre este assunto, e não querendo falar de política, não posso deixar de realçar que em 25 de setembro de 2013, a quatro dias das eleições, aprova-se aqui em reunião de Câmara, com quatro votos a favor do PS e um voto contra da CDU, um Acordo de Transação com a Águas do Centro Alentejo, S.A., para liquidação da faturação emitida em 2012. Falamos de mais de seiscentos mil euros, mais cento e quarenta e um mil euros de juros de mora



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

(...) todo o ano de 2012 mais os primeiros meses de 2013 nada foi pago, daí e dívida dos seiscentos e tal mil euros que deu origem ao referido acordo. Quando cá chegámos e tentámos renegociar o acordo não foi possível (...) a única coisa que foi possível foi passar de juros de 7,35% para 4,25% que nos deu uma poupança de imediato de cerca de dezanove mil euros. Quando se faz aquele “grande negócio”, na minha opinião, com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ficámos com tudo livre “os Acordos que vinham de trás” “aquilo que se devia” e “poupamos água” (...) neste momento pagamos menos tanto em água como em saneamento do que se pagava à Águas do Centro Alentejo. É evidente que se trata de um assunto extremamente sério para quem entrar no próximo mandato.”-----

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Bento Aires e começou por referir que depois de todos os esclarecimentos aqui referidos já pouco tem a acrescentar. *“Uma questão que tinha para colocar era efetivamente sobre a contabilização da água e espera que estejam a ser contabilizadas, tal como já foi aqui referido. Fico muito admirado com o facto da empresa não ter ainda reunido com a Câmara para prestarem os esclarecimentos necessários e terem deixado chegar esta questão a este ponto. Estive na vereação da Câmara há cerca de 40 anos e, já nessa altura, previa fazer furos novos na zona da “Fonte de Freixo”. Naquela altura os furos foram medidos porque as bombas tiveram que ser substituídas, e os furos que tinham sido feitos um com 21 metros e outro com 19 metros, na altura, estavam com 14 metros e 15 metros respetivamente. (...) Chegou a ter uma bomba a tirar 87 mil litros de água por hora, que dava e sobrava, mas sabia-se que os furos estavam para contas e não se podia ir mais para baixo, tinham que se fazer furos ao lado. Também naquela altura estiveram no local técnicos do Ministério do Ambiente que me explicaram como era o lençol de água naquela zona e achavam que não se deviam fazer furos muito fundos porque poderia haver o azar de desviar a água para outro lado, mas que se podiam fazer furos dentro dos 30 ou 40 metros. É evidente que hoje os técnicos devem ter mais conhecimentos, por isso acho que devem avançar com este problema o mais*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

rápido possível. Penso que foi uma grande asneira a Câmara ter entrado na Águas do Centro Alentejo, porque temos muito lençol de água à nossa volta, e podemos ter água suficiente durante muitos anos, temos é que os saber aproveitar. Outra questão que considero ter sido mal feita foi os furos que a Câmara fez e não os registou em nome da Câmara (...) a seguir entregou-os aos donos dos terrenos (...) acho que a Câmara quando entrou na Águas do Centro Alentejo deveria ter tomado uma posição nesse sentido e não tomou.”-----

Interveio o Senhor Presidente e, em relação a tudo o que já foi dito sobre este assunto, acrescentou: *“o que me incomoda mais é que esta situação não se passa só em Borba, passa-se também em Avis, Alandroal, Arraiolos, etc., (...) se os níveis freáticos estão com todos sabemos, se não chove, isto é calamidade (...) e depois vem o Senhor Ministro do Ambiente dizer que prevê que a partir de meados de agosto, em determinadas zonas, não há água para as populações (...) então que declarem um estado de calamidade e assim há hipóteses de fazer tudo mais rápido (...) este é um assunto muito sério que tem que ser resolvido.”-----*

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Espanhol e, em relação às “perdas de água”, acrescentou: *“nunca foram reparadas tantas roturas como nestes últimos três anos, e isto pode ter a ver com a questão das tubagens que cada vez são mais antigas e, se não forem substituídas, futuramente poderá ser ainda pior. Há uma situação em relação às “perdas” que está relacionada com as piscinas porque todos os dias a água das piscinas dos miúdos é repostada (e leva 24 mil litros). Num ano normal de três meses de atividade de funcionamento das piscinas gastamos mais de 3 milhões de litros de água, que não estão contabilizadas, e isso entra nas “perdas” (...) é evidente que a culpa é nossa que ainda não colocámos um caudalímetro nas piscinas e isso tem que ser feito, porque está a entrar nas “perdas” e não se sabe para onde estão a ir (...) perdas são furtos ou roturas (...) isto acaba por não ser uma perda real mas está a ser contabilizada como tal. Acrescentou que entre a piscina pequena que leva 24 mil litros mais a reposição das outras grandes (água que evapora; água que vem agarrada*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

ao corpo) entram cerca de 30 mil litros de água todos os dias, e essa água não está contabilizada, o que vai elevar o valor das perdas. As perdas reais não têm que ver com este número (...) temos que resolver a situação, partir o que lá está feito e colocar um caudalímetro, para se poder contabilizar e termos valores para entrarem para o ERSAR (...) se estes valores não entram, como não é contabilizado, é considerada uma perda real."-----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Nelson Sousa, a fim de obter os seguintes esclarecimentos: -----

- Qual o ponto de situação das medidas de autoproteção; -----
- Qual o ponto de situação das obras ilegais, nomeadamente as que foram feitas na zona de etnia cigana, e que "continuam a crescer a olhos vistos"; -----
- O que é que se está a pensar fazer em relação à situação das famílias de etnia cigana; -----

O Senhor Presidente respondeu: -----

Construções ilegais – As construções ilegais que a Câmara tem conhecimento estão a ser tratadas; -----

Famílias de etnia cigana - Relembrou que quando tomou posse como Presidente de Câmara uma das primeiras coisas que fez, neste âmbito, foi o recenseamento das pessoas de etnia cigana para saber exatamente quantas pessoas estavam naquele local. Reuniu com a Segurança Social, com o Secretário de Estado da Cidadania e Igualdade e com o representante/mediador das famílias de etnia cigana. Disse tratar-se de facto de um problema muito sério. Recentemente o IRU pediu um levantamento do número de pessoas pertencentes às comunidades desfavorecidas, que também já foi enviado. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

A Câmara quer de facto resolver o assunto, acrescentando que “(...) nós podemos arranjar terrenos, não coloco isso em causa, nós podemos, dentro das nossas possibilidades, dar ajuda, agora quem tem que fazer aquilo é o Governo Central (...)” -----

O Senhor Vereador Nelson Sousa, pretendeu saber se das reuniões acima mencionadas pelo senhor Presidente, há alguma coisa escrita “(...) temos que apresentar uma proposta, tem que partir de nós, porque nós é que estamos a viver o problema (...)” Em sua opinião deveria ser feito um plano, um projeto para uma solução possível e apresenta-lo às entidade superiores, e não deveríamos ficar à espera “que nos digam alguma coisa (...)” A Câmara dispõe de uma técnica de ação social, a câmara dispõe de outras pessoas que sem serem técnicos poderão ajudar, a câmara tem conhecimentos, e poderá mais facilmente arranjar uma solução, “porque aquilo não se pode empurrar com a barriga mais tempo (...) nós aprendemos com os erros do passado, não podemos é assobiar para o lado e fingir que não se passa nada, esta é a minha preocupação.” -----

Terminou a sua intervenção, sugerindo que se deveria pelo menos deixar uma possível solução, para quem viesse a governar nos próximos 4 anos.-----

O Senhor Presidente disse que têm o relatório e o levantamento completo de toda a situação e que a Secretária de Estado lhe disse que estavam a resolver o problema, não se tratava só de um problema de Borba, mas sim de um problema a nível nacional, que se irá resolver assim que vierem os fundos europeus do Portugal 2020.-----

Ponto 1.2 – CORRESPONDÊNCIA-----

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.-----

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte: -----

-----**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata nº.11/2017-----

-----**Ponto 2.2** – Direito de Preferência sobre a Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção -----

-----**Ponto 2.3** – Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Borba e a Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. -----

-----**Ponto 2.4** – Comunicação da Celebração ou Renovação de Contratos de Aquisição de Serviços-----

-----**Ponto 2.5** – Atividades da Câmara -----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.11/2017

-----Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Ata n.º 11/2017 para análise e aprovação.** -----

-----De harmonia com o disposto no nº 1 do artº 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura. -----

Depois de analisada, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

De acordo com o nº 3 do artº 34 do Dec. Lei nº4/2015 de 7 de janeiro, não participou na votação da ata o senhor Vereador Bento Fernando Aires Pereira. -

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

De acordo com informação da coordenadora técnica da Divisão de Administração e Finanças, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, e que a seguir se transcreve: -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

“Foi, através do Anúncio 26901/2017 que se anexa, solicitada informação sobre a intenção de exercer o direito de preferência, por parte do Município, na compra do imóvel sito na Rua de Borba, n.º.4-A, em Borba, freguesia Matriz, descrito sob o n.º 3128, da Conservatória do Registo Predial de Borba, com o artigo matricial 911. ----- O referido imóvel irá ser transacionado, em processo Casa Pronta, pelo valor de 35.000,00 Euros. -----

Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em causa encontra-se inserido em zona de proteção a: -----

*- Passos Proccionais de Borba, na Av. do Povo – Imóvel em vias de classificação;
- Palácio Silveira Menezes – Imóvel classificado como Monumento de Interesse Público; -----*

- Castelo de Borba – classificado como imóvel de Interesse Público, -----

Nos termos do n.º1 do art.º.37º da Lei do Património – Lei n.º. 107/2001, de 8 de setembro, os Municípios gozam do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção”. -----

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa. -----

Depois de analisarem o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel.-----

PONTO 2.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A SOCIEDADE DE GESTÃO INTEGRADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS, LDª. -----

Presente informação da técnica superior da Unidade de Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos (que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2) que seguidamente se transcreve: -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

“Pretende o Município de Borba realizar, em parceria com a Sogilub – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., um Protocolo de Cooperação com vista à gestão equilibrada dos óleos lubrificantes usados, produzidos nas oficinas do Município de Borba, podendo também ser rececionados óleos usados provenientes de munícipes. -----

Conforme informação constante no portal Web da Agência Portuguesa do Ambiente (APA):-----

“O Decreto-Lei n.º 153/2003, de 11 de Julho, estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de óleos novos e usados, assumindo como objetivo prioritário a prevenção da produção dos óleos usados, em quantidade e nocividade, seguida da regeneração e de outras formas de reciclagem ou outra forma de valorização. -----

O referido diploma, para além de rever e completar a transposição para ordem jurídica interna da Diretiva n.º 75/439/CEE, do Conselho, de 16 de Junho, e respetiva alteração relativa à eliminação de óleos usados, vem estabelecer um conjunto de normas de gestão que visam a criação de circuitos de recolha seletiva de óleos usados, o seu correto transporte, armazenamento temporário, tratamento e valorização, dando especial relevância à valorização através da regeneração, a qual consiste na refinação de óleos usados com vista à produção de óleos de base. O referido método implica, nomeadamente, a separação dos contaminantes, produtos de oxidação e aditivos que os óleos usados contenham. -----

Assim, o diploma prevê a constituição de um sistema integrado de gestão, no âmbito do qual deverá ser conseguida uma adequada articulação de atuações entre os vários intervenientes no ciclo de vida dos óleos, desde os produtores/importadores de óleos novos, aos consumidores finais, aos gestores de óleos usados e outros.”-----

Face ao acima exposto, **o Senhor Presidente propôs que Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

- a) **Celebrar com a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., o Protocolo de Cooperação, anexo à presente informação.**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.4 – COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS-----

Presente informação da técnica superior da Divisão de Administração e Finanças (que se arquiva em pasta anexa, como doc. n.º 3), informando que: “O Orçamento de Estado para 2017 (LOE 2017) – aprovado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – determina, nos seus artigos 49.º, 50.º e 51.º, a nova disciplina legal a observar em matéria de contratos de aquisição de serviços. -----

Atendendo às dúvidas interpretativas, a questões da aplicabilidade prática e da publicação, em apenas 3 de março do diploma de execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 25/2017), a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) procedeu à elaboração de um documento técnico com o seu entendimento sobre a problemática dos contratos de aquisição de serviços para as autarquias locais, datado de 14 de março. -----

Com base na documentação referida, e na atualização do programa informático da Medidata (que ocorreu no mês de julho), o Município de Borba definiu os procedimentos a adotar sempre que se procede à aquisição de serviços, dando início à sua verificação e controlo.-----

A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017) consagra no artigo 49.º uma regra, aplicável a todos contratos de aquisição de serviço, com o objetivo de não aumentar



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

ou de conter a referida despesa, que **limita a contração de despesa em matéria de aquisições de serviços nos seguintes termos:** -----

“1. Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos financiados, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016”. -----

Trata-se de uma restrição financeira de carácter global, em termos de valor total de encargos a assumir em 2017, os quais não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016. Para efeitos de quantificação prática, há a clarificar que as rubricas económicas a considerar são: -----

- “02.02 – aquisições de serviços”, excluindo os encargos com contratos de locação de bens; -----
- “01.01.07 – Pessoal em regime de tarefa ou avença”; -----
- Rubricas destinadas a investimento, onde, por vezes, se encaixam algumas prestações de serviços, nomeadamente as relativas a projetos e estudos; -----

“2. Os valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2017, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2016, não podem ultrapassar: -----

- a) Os valores pagos em 2016, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente; ou-----
- b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos valores pagos em 2016 ----

Trata-se de uma limitação casuística, que implica observar contrato a contrato, em função do seu objeto ou contraparte, relativamente às aquisições de serviços outorgadas em 2016. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

Não obstante as limitações impostas pelo n.º 1 e 2, o legislador permite que podem vir a ser fundamentadamente excecionados a aquisição de serviços descritas no próprio n.º 1 e os n.ºs 3, 8, 9 e 10 do artigo 49.º da LOE 2017 e, ainda, o n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017 (Lei da Execução Orçamental 2017, LEO 2017), designadamente:-----

- *São excecionados os contratos cofinanciados nos encargos globais com contratos de aquisição de serviços de 2017, (que não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016);-----*
- *Em situações excecionais, prévia e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço com competência para contratar, e após aprovação do membro do Governo responsável em razão da matéria, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode autorizar a dispensa do disposto nos números anteriores; -----*
- *A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços essenciais previstos no n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 12/2008, de 26 de fevereiro, 24/2008, de 2 de junho, 6/2011, de 10 de março, 44/2011, de 22 de junho, e 10/2013, 28 de janeiro, ou de outros contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um caráter acessório da disponibilização de um bem; -----*
- *A celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordo-quadro; -----*
- *A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços entre si por órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação do n.º 2; -----*
- *A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços no âmbito da atividade formativa desenvolvida pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), que tenham por objeto serviços de formação profissional, certificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências da rede de Centros de Formação Profissional de*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

Gestão Direta e de Gestão Participada, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 14.º do anexo da Portaria n.º 60 -A/2015, de 2 de março, alterada pelas Portarias n.os 242/2015, de 13 de agosto, e 122/2016, de 4 de maio; -----

- *A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços no âmbito da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do G19, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2014, de 5 de junho; -----*
- *As aquisições de serviços de médicos no âmbito do sistema de verificação de incapacidades e do sistema de certificação e recuperação de incapacidades por doenças profissionais, por parte do ISS, I. P.; -----*
- *A celebração ou renovação de contratos de aquisições de serviços que respeitem diretamente ao processo de planeamento, gestão, avaliação, certificação, auditoria e controlo de FEEI e do Fundo Europeu de Apoio aos Carenciados (FEAC), no âmbito da assistência técnica dos programas operacionais a desenvolver pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., (ADC, I. P.), pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), pelas autoridades de gestão e pelos organismos intermédios dos programas operacionais, pelo MFEEE 2009 -2014 e 2014 -2021, e pelos organismos cuja atividade regular seja financiada por fundos estruturais, independentemente da qualidade que assumem, que sejam objeto de cofinanciamento no âmbito do Portugal 2020; -----*
- *Não estão sujeitas ao disposto nos n.os 2 e 4 as aquisições destinadas aos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, incluindo os serviços da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., e do Turismo de Portugal, I. P., que operem na dependência funcional dos chefes de missão diplomática, bem como as aquisições destinadas ao Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., e aos Centros de Aprendizagem e Formação Escolar (CAFE) no âmbito de projetos, programas e ações de cooperação para o desenvolvimento.-----*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

- *Nas autarquias locais e nas entidades do setor empresarial local, a renovação ou a celebração de contratos de aquisição de serviços que sejam objeto de cofinanciamento no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, não estão sujeitas ao disposto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado.*-----

A presente legislação abarca ainda a obrigatoriedade de: -----

- Obter autorização prévia favorável à celebração de novo contrato de aquisição de serviços com diferente objeto e contraparte do contrato vigente em 2016, carecendo de autorização prévia, do Presidente do órgão executivo, de acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 49.º do LOE 2017 e no n.º 12 do artigo. 44.º da Lei de execução orçamental, no entanto a mesma é excecionada para a celebração de contratos de aquisição de serviços até ao montante anual de 10.000 EUR (n.º 6 do artigo 44.º da referida Lei). -----
- Obter parecer prévio vinculativo do Presidente do órgão executivo, independentemente do valor, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços na modalidade de tarefa ou de avença, independentemente da natureza da contraparte e depende da verificação dos requisitos previstos no artigo 51.º do LOE 2017.-----
- Comunicar a celebração ou renovação de contratos de aquisições de serviços outorgados em 2017, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, à Câmara Municipal, enquanto órgão colegial executivo, de acordo com o n.º 4 e o n. 12 do artigo 49.º da LOE 2017.-----

Relativamente a este último ponto, o dever de comunicação, de acordo com parecer da ANMP, afigura-se existir suporte na letra da lei para a interpretação e aplicação mais restrita de tal dever, **considerando-se, nessa medida, apenas subsumível na obrigação de comunicação, apenas as aquisições de serviços que venham a ser reduzidas a escrito e não todos os contratos de aquisição de serviços.**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

Mais se informa que, o Código dos Contratos Públicos (CCP) preceitua, no n.º 1 do seu artigo 95.º, sob a epígrafe de "Inexigibilidade e dispensa de redução do contrato a escrito", que: -----

"1 - Salvo previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito: -----

a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda (euro) 10 000;

(...)------

c) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos: i) O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;-----

ii) A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos; e

iii) O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;"---

Face ao exposto, o Município de Borba no âmbito do seu regular funcionamento, identificou várias situações referentes a prestações de serviços que ocorreram durante o 1.º semestre de 2017, que obtiveram autorização do Presidente do Órgão executivo, que se encontram descritas no documento anexo, e que carecem de ser comunicadas à Câmara Municipal, enquanto órgão executivo da autarquia. -----

Desta forma, em consonância com o n.º 4 e o n.º 12 do artigo 49.º da LOE 2017, o Presidente da Câmara submeteu à Câmara Municipal, para tomada de conhecimento, a listagem abaixo mencionada, onde consta a identificação dos contratos de prestação de serviços celebrados ou renovados durante o 1.º



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

semestre de 2017, e que reúnem as condições de dever de informação antes referido. -----

LISTAGEM DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, A COMUNICAR À CÂMARA MUNICIPAL

(conforme n.º 4 do artigo 49 da LOE 2017)

Ano	Req.	Económica	Plano		Entidade	Descrição	Valor sem IVA
2017	14	20220	0	0	EDUCOACH, SA	Serviços de Atividades extra curriculares	27 900,00
2017	43	10107	2017	A 3	JOSÉ MANUEL FOGUE BILRO	Serviços de prevenção, proteção da floresta e defesa contra incêndios - sapadores florestais	17 820,00
2017	44	10107	2017	A 3	JORGE MANUEL VALENTE RUSSO	Serviços de prevenção, proteção da floresta e defesa contra incêndios - sapadores florestais	15 420,00
2017	45	10107	2017	A 3	JOAQUIM MANUEL PRATES SANTOS	Serviços de prevenção, proteção da floresta e defesa contra incêndios - sapadores florestais	15 420,00
2017	57	10107	2017	A 3	JORGE MANUEL GATO CARAPINHA LEAL	Serviços de prevenção, proteção da floresta e defesa contra incêndios - sapadores florestais	15 420,00
2017	59	10107	2017	A 3	PEDRO MANUEL COCHICO BRANCO	Serviços de prevenção, proteção da floresta e defesa contra incêndios - sapadores florestais	15 420,00
2017	265	20219	0	0	JOAO GIGA - SERV. ENGENHARIA UNIPESSOAL	Serviços de assessoria técnica na área de eletrotécnica	6 000,00
2017	373	20220	0	0	LEVEZA & SATISFACAO, LDA	Serviços de vigilância, manutenção e outros de natureza semelhante nas instalações do Município de Borba.	74 934,40
2017	1284	20225	2017	A 19	LEVEZA & SATISFACAO, LDA	Serviços de vigilância, manutenção e outros de natureza semelhante nas Piscinas descobertas de Borba	21 462,00
2017	1451	10107	0	0	CRISTINA MARIA BISPO ERMITAO	Limpeza e manutenção da escola primaria da Orada	4 770,00

O Senhor Vereador Nelson Sousa, pretendeu saber, relativamente aos serviços de atividades extracurriculares, se só foi convidada a empresa Educoach, Lda, "(...) *não há mais empresas? ...só há esta? Nunca pensaram em procurar outra? Pois a verba que recebem, pelo conhecimento que tenho, em relação ao que depois pagam aos formadores ...*" -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

O Senhor Presidente disse achar que só há esta empresa, no entanto, irá ter uma reunião técnica sobre este assunto. -----

Outra questão que o Senhor Vereador Nelson Sousa gostaria de ver esclarecida sobre a listagem acima descrita, tem que ver com a empresa Leveza e Satisfação, "(...) porque é que são dois valores?" -----

O Senhor Presidente disse que se trata de contratos diferentes, um tem que ver com a piscina descoberta, e outro tem que ver com outro tipo de serviços, nomeadamente com a contratação de pessoas para limpeza e manutenção de espaços como é o caso da escola. -----

PONTO 2.5 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----**O Senhor Presidente**, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou que nada de relevante houve a acrescentar. -----

-----**O Vereador Joaquim Espanhol**, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba

Edifícios

-Pintura do Edifício do Mercado Municipal.-----

Arranjos exteriores

-Conclusão da reparação de pavimentos no Jardim Municipal;-----

-Corte de Relvado das Piscinas Municipais descobertas. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

Infraestruturas

- Reparação de calçadas em diversos locais de Borba;
- Reparação de roturas da rede águas de Borba, limpezas associadas e reparação de pavimentos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;

Diversos

- Reposição de sinalização danificada em Borba;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Regas manual em canteiros dispersos em Borba;
- Limpeza e monda de verdes em arruamentos municipais;
- Apoio logístico para realização de Evento "Dia dos Avós";
- Serviço de vigilância a incêndios pelas Equipa de Sapadores;
- Execução de manutenção do relvado do Campo Futebol Municipal.

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Reparação de roturas em locais diversos da freguesia;
- Execução de novo ramal em Rua da Estação;
- Reparação de Calçadas em Barro Branco.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

Arranjos exteriores

-Continuação dos trabalhos de pavimentação para área de lazer junto ao Centro Médico e Parque Infantil. Colocação e compactação de tout-venant reboco de muretes.

Diversos

-Limpeza e desmatção em diversos locais da freguesia pela Equipa Sapadores.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de roturas (junto à Cooperativa e loteamento do Forno);

-Reparação de pavimentos rodoviários com massas betuminosas na sede da freguesia, Alcaraviça e Aldeia de Sande.

Diversos

-Montagem e desmontagem de estrados e outros equipamentos utilizados nas Festas da freguesia;

-Transporte e recolha de outros equipamentos tais com : barreiras, bases de vedação e contentores de lixo;

- Limpeza e desmatção em diversos locais da freguesia, pela equipa de sapadores.-

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2017)

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica